



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de Fevereiro de 2015

DECRETO N.º 21753

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JANETE SIQUEIRA DE LIMA, matrícula n.º 8192, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor – Classe II, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro – Centro, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1427/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21754

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Andréa de Fátima Ramos	9922	Escola M. São Silvestre	19/02/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21757

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, a realizar-se no dia 13 de maio de 2015, a partir das 13h00, no Anfiteatro da Casa da Cultura de Telêmaco Borba (Av. Chanceler Horácio Laffer, nº 1200 – Centro).

Art. 2º Esta Conferência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE”.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e, em caso de ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A Conferência será coordenada por uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, composta pelos seguintes membros:

Presidente
Luiz Carlos Gibson
Coordenador Geral
Renato Hidetaka Yaeu
Coordenador Adjunto
Cláudio de Souza
Secretária Executiva
Diná Camargo Marfut
Secretária Adjunta
Denise Diniz Brizola
Tesozeira
Dionete Prestes Bueno

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21755

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2015, a servidora GABRIELA PIEDADE GABRIEL, matrícula n.º 10253, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Social / Feminino, lotada no Centro de Convivência da Juventude – CCJ, na Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1559/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21758

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago os cargos do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Vigilância Patrimonial e do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, ocupados pelo servidor ÉLCIO KESZKO, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 12 de fevereiro de 2015, conforme matrícula n.º 084954 01 55 2015 4 00041 270 0018440 69.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21759

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto n.º 16443 de 21 de dezembro de 2009, retificado pelo Decreto n.º 21022 de 06 de junho de 2014, em conformidade com a Lei 1644/2007 (Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba).

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional:

- Francisco Joalmir Pucci
- Elieser Costa de Meira

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Benedito Alves Júnior

III – Representante da Controladoria Geral do Município:

- Sérgio Ricardo Dziadzio

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Irineu Gobo Filho
- Cleverson Damiano Ribeiro

V – Representante da Assessoria de Legislação e Finanças:

- Flávio Flores Junior

VI – Representante da Divisão de Administração Tributária:

- Julimar Neves Carneiro

VII – Representante da Associação dos Contadores de Telêmaco Borba:

- Thiago Schoemberger

VIII – Representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba:

- Élcio Rodrigues da Silva

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



IX - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL:

- Ardson Lelis da Costa e Silva

X – Representante do SENAI de Telêmaco Borba:

- José Luiz Lino Andrioli

XI – Representantes de instituições de crédito:

- Carlos Eduardo Trevisan - Caixa Econômica Federal
- Alisson Manique Boggo – Banco do Brasil
- Ivana Gandolfi Ferreira – Banco do Empreendedor

XII – Representantes de Sindicatos Patronais de Telêmaco Borba:

- Ericléia de Fátima Dlugosz Silva – SIRTEB
- Jesuíno Almeida de Oliveira - SINDIMATEL

XIII – Agentes de desenvolvimento nomeados para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 1644/2007, Art. 49:

- Josemir Zanetti
- Edmar Batista do Nascimento

Art. 2º Nomear Presidente e Secretário Executivo, conforme abaixo especificado:

Presidente
Francisco Joalmir Pucci
Secretário Executivo
Josemir Zanetti

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 21.059 de 30 de junho de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2966

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 06/10/2012, por possuir 28 (vinte e oito) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição, assim como possuir 50 anos de idade, a servidora NELI LARA ALMEIDA, matrícula n.º 3081, servidora ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 15077/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 40/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Curitiba/PR, no período das 07:30 às 17:30 horas do dia 24 a 27 de fevereiro de 2015, a fim de participar do curso "O Papel da Câmara Municipal No Planejamento Urbano", pela empresa CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 41/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora NÉRY APARECIDA ROCHA RAMOS, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2015, o período de gozo será de 09 de março de 2015 a 28 de março de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 18 à 20 de Fevereiro de 2015.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
18.02	AZD6180, AOV4639, BET5412, ASB7643
19.02	AQE2809, ENY0414, AHB0655, DFK7610
20.02	AZB1658, AXJ2169, AUB1773, ETB4170, AXL1038, ICW1478, MCC9317, NSD0910, AYU3661, ALD8253

Telêmaco Borba, 20 de Fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º04/2014 PROTOCOLO N.º 32121/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria N.º 2948 de 10/12/2014 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ: 18.290.518/0001-72							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Construção de jazigo Pré fabricado, em concreto, com 3 gavetas, com 90 cm. de largura, com fornecimento de materiais, mão de obra, através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA, conforme Termo de Referência		UN	189,00	1.299,60	245.624,40
TOTAL							245.624,40

VALOR TOTAL : R\$ 245.624,40

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 020/2014 PROTOCOLO N.º 55251/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria N.º 2944 de 01/12/2014 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CR MARTINS LTDA – ME CNPJ: 04.903.161/0001-46							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de reforma de escola Da Escola Municipal Professor Bento Mossurunga Com fornecimento de materiais e mão de obra; Conforme projeto, orçamento, quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro; Através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA.		GLB	1,00	1.105.576,36	1.105.576,36
TOTAL							1.105.576,36

VALOR TOTAL : R\$ 1.105.576,36

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 01/2015
PROTOCOLO N.º 1343/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA ME		CNPJ: 04.943.356/0001-10					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização do aniversário do Município de Telêmaco Borba. Conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	124.900,00	124.900,00
TOTAL							124.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 124.900,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21760

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 10172, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada na CMEI – Monteiro Lobato, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de fevereiro de 2015 a 24 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1602/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21761

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora DAIANA DA SILVA, matrícula n.º 9762, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção Técnica de Paisagismo e Planejamento Ambiental, da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 08 de fevereiro de 2015 a 07 de junho de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1636/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21756

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.755.576,36 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02065	Festividades Alusivas ao Aniversário do Município		
4450 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			150.000,00

FONTE 107 – RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.01042	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais São Silvestre, Dr. Euclides Marcola, Professor Bento Mossurunga e D. Pedro I		
5160 - 4490.51.00	Obras e Instalações	107	1.105.576,36
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5331 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
5331 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.605.576,36
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.755.576,36

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 107 no valor de R\$ 1.755.576,36 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/04/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABD9493	279150H000005267	15/12/2014	55416	R\$ 53,20
ADI0212	279150H000005277	17/12/2014	51851	R\$ 127,69
ADO6501	279150E000000121	08/12/2014	55412	R\$ 53,20
ADU9966	279150H000005151	15/12/2014	54526	R\$ 127,69
ADY1101	279150H000005228	16/12/2014	54521	R\$ 127,69
AEG9408	279150H000005270	15/12/2014	54600	R\$ 85,13
AFK4308	279150H000005155	08/12/2014	55412	R\$ 53,20
AGJ0881	279150H000005046	15/12/2014	54526	R\$ 127,69
AHS0067	279150H000005047	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
AHZ1169	279150H000005152	15/12/2014	54600	R\$ 85,13
AKS4748	279150H000005278	17/12/2014	51851	R\$ 127,69
ALZ4097	279150H000005275	15/12/2014	55415	R\$ 53,20
ANA1574	279150H000005272	15/12/2014	55415	R\$ 53,20
AOG1154	279150H000005220	11/12/2014	73662	R\$ 85,13
AOP6947	279150H000005048	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
AOR6290	279150H000005153	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
API3154	279150H000005225	15/12/2014	55415	R\$ 53,20
APK9537	279150H000005262	12/12/2014	54526	R\$ 127,69
ARE1900	279150H000005266	15/12/2014	55411	R\$ 53,20
ASP5198	279150H000005049	15/12/2014	73662	R\$ 85,13
ATC1419	279150H000005276	16/12/2014	55417	R\$ 53,20
ATU9406	279150H000005050	15/12/2014	54526	R\$ 127,69
ATW2443	279150E000000118	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
ATX3028	279150H000005232	17/12/2014	73662	R\$ 85,13
AUN1343	279150H000005271	15/12/2014	54521	R\$ 127,69
AUV9233	279150H000005223	15/12/2014	55417	R\$ 53,20
AWM3647	279150H000005227	15/12/2014	54600	R\$ 85,13
AXP1270	279150H000005229	16/12/2014	54526	R\$ 127,69
AXQ3595	279150H000005156	16/12/2014	73662	R\$ 85,13
AXR8069	279150H000005264	12/12/2014	61220	R\$ 191,54
AYJ1165	279150H000005263	12/12/2014	55414	R\$ 53,20
AYV5939	279150H000005269	15/12/2014	57380	R\$ 191,54
AYV9750	279150H000005154	16/12/2014	55417	R\$ 53,20
AYY3291	279150H000005265	15/12/2014	54600	R\$ 85,13
BEV9511	279150H000005274	15/12/2014	54600	R\$ 85,13
BUV4935	279150H000005230	12/12/2014	58350	R\$ 127,69
CPW5022	279150H000005222	15/12/2014	55415	R\$ 53,20
CPX4493	279150H000005224	15/12/2014	55415	R\$ 53,20
IJK0146	279150H000005268	12/12/2014	54521	R\$ 127,69
KML2471	279150E000000159	05/12/2014	55412	R\$ 53,20
LXL9984	279150H000005231	17/12/2014	55414	R\$ 53,20
OOB6025	279150H000005273	15/12/2014	54526	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACR2509	279150H000005221	15/12/2014	55416	00370490957

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 10/04/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABD3637	279150H000005466	11/02/2015	55412
ADH7431	116100E004047847	09/02/2015	60501
AFI4668	279150H000005415	11/02/2015	55412
AIQ5275	279150H000005454	19/02/2015	54600
AKT2871	279150H000005413	18/02/2015	55411
ALL2118	116100E004187497	09/02/2015	60501
AOM5777	279150H000005461	19/02/2015	55416
AON1560	279150H000005644	19/02/2015	55417
AOV5796	279150H000005460	19/02/2015	55411
ASP4633	279150E000000189	12/02/2015	55412
AST3688	279150H000005457	19/02/2015	73662
AUF0952	279150H000005647	19/02/2015	55412
AUK5855	279150H000005462	20/02/2015	54600
AVG7801	279150H000005459	19/02/2015	55415
AWA7076	279150H000005650	13/02/2015	55412
AWS2867	279150H000005452	18/02/2015	54600
AXM4713	116100E003868200	10/02/2015	60501
AXR8146	279150E000000188	11/02/2015	55412
AYB2736	279150H000005463	20/02/2015	55416
AYC3373	279150H000005414	19/02/2015	55416
AYJ1046	279150H000005465	09/02/2015	55412
AYR0022	279150H000005451	18/02/2015	53800
AYT3607	279150H000005412	05/02/2015	55412
AYT4152	279150H000005649	10/02/2015	55412
AZA2476	279150H000005458	19/02/2015	54600
BUO3970	279150H000005646	19/02/2015	55412
CFB0067	116100E004406828	05/02/2015	55411
CXT2570	279150H000005453	18/02/2015	55414
DFT0864	279150H000005464	09/02/2015	55412
DHU9749	279150H000005648	09/02/2015	55412
EIT6998	279150H000005645	19/02/2015	55417
NRL6838	279150H000005456	19/02/2015	54600
OVM3077	279150H000005455	18/02/2015	54521

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2015

OBJETO: Capacitação de sete vereadores no curso: O Papel da Câmara Municipal no Planejamento Urbano.

CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de fevereiro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 06/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 07 (sete) vereadores: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Célia Regina Sobrinho de Andrade, Everton Fernando Soares, Hamilton Aparecido Machado, Luiz Carlos dos Santos Martins, Mario Cesar Marcondes e Marcos William Oliveira, referente ao curso "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO URBANO", nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante.

Data: 23/02/2015

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RETIFICAÇÃO

Contrato nº. 50/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 05 (cinco) vereadores: Carlos Roberto Ramos, Gilson Pereira dos Santos, Mário Cesar Marcondes, Célia Regina Sobrinho de Andrade e Rubens Benck, referentes ao "Fórum Câmara Inovadora", nos dias 16 a 19 de dezembro de 2014 em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 19/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por participante.

Data: 15/12/2014



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2015-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições.

Considerando as recomendações da Controladoria Geral do Município.

Considerando o disposto na Resolução Conjunta da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, nº 02/2014.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora Dionete Prestes Bueno – matrícula 21762 – Chefe da Divisão de Administração e Programação como Gestora e o servidor Murilo Martins Constantino – matrícula 21431 – Chefe de Divisão de Saúde Pública como Fiscal do Contrato com Hospidata S/S LTDA EPP da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DESIGNAR, para o contrato em vigência, como Gestor e fiscal do contrato os servidores mencionados no Art. 1º conforme segue:

Contrato	Contratado	Vigência
19/2014	Hospidata S/S LTDA EPP	05/03/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
 TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
 PARANÁ, 20 de Fevereiro de 2015.

Cláudio de Souza
 Secretário Municipal de Saúde

MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

DENGUE MATA
 DENGUE SAÚDE
 136
 www.saude.gov.br

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS
 Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA